

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

1 Às nove horas e dez minutos do dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, na Seção de
2 Participação Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, Santos, teve início a
3 vigésima primeira assembleia geral ordinária do **Conselho Municipal de Políticas sobre**
4 **Drogas**, com a presença dos conselheiros e colaboradores, cuja assinatura constam na lista de
5 presença acostada ou anexada como parte integrante a esta ata. **Item I da pauta: Apreciação**
6 **e deliberação da ata da Assembleia anterior**, o presidente fez menção sobre a baixo quórum
7 no início da reunião, e registra que a baixa participação prejudica as deliberações e os
8 andamentos que precisam ser definidos; lembra que a assembleia é gravada, e quando da
9 manifestação de algum participante, é necessário este se identificar dizendo nome para facilitar
10 a posterior elaboração da ata; informando que a ata foi encaminhada via mensagem eletrônica.
11 Optou-se por uma leitura rápida da ata. Após a leitura, todos de acordo, tendo sido aprovada
12 pela assembleia. **Item II da pauta: Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais.**
13 O presidente informa que a Diretoria não teve atividade, no momento não há nada relevante a
14 ser registrado. Esclarece que encaminhou ofícios (Ofício 024 a 032/2018-COMAD) às
15 Secretarias Municipais que fazem parte deste Conselho para indicação dos representantes
16 para a próxima Gestão 2019/2020. Também encaminhou ofício (Ofício 022/2018-COMAD) ao
17 Prefeito Municipal sobre a necessidade da atualização da Lei de composição do COMAD,
18 aprovada em assembleia passada devido a nova estrutura administrativa municipal, para já
19 vigorar na próxima gestão. **Item III – Relatos sobre a Conferência Municipal sobre Drogas:**
20 O presidente considera que a Conferência transcorreu bem, sem ocorrência anormal. O
21 desenvolvimento das atividades seguiu a programação, sendo o evento relatado em ata. **Item**
22 **IV – Aprovação da Ata da Conferência Municipal sobre Drogas:** Foi realizada leitura da ata.
23 As propostas aprovadas durante a Conferência estão apresentadas anexas a ata. Após a
24 leitura, todos de acordo, tendo sido aprovada pela assembleia. Quanto às vagas não
25 preenchidas da representação da sociedade civil, será aberta inscrição de interessados a partir
26 de edital publicado no Diário Oficial de Santos e a eleição ocorrerá durante Assembleia Geral
27 Ordinária do COMAD/Santos. **Item V – Assuntos Gerais:** O presidente apresenta notícia em
28 jornal, referente a município vizinho, em que a Câmara Municipal de Guarujá aprovou projeto
29 de lei que proíbe prática de mendicância e atividades de malabarismo com facas e fogos nos
30 cruzamentos de vias públicas urbanas da cidade, sendo que a Defensoria e o Ministério
31 Público já se manifestaram e a Prefeitura acatará a recomendação contra este projeto. Isto
32 mostra a importância dos munícipes ficarem atentos nas atividades legislativas das Câmaras
33 Municipais. Sra. Wilmara Vasques lembra sobre a obra realizada em novembro de 2013 na Rua

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

34 Bulcão Viana, 855, no bairro do Bom Retiro, local onde seria instalada a Senat II (Seção Núcleo
35 de Atenção ao Tóxico-Dependente) da Zona Noroeste, porém a edificação foi destinada a outra
36 finalidade. A assembleia deliberou para envio de ofício para esclarecimento sobre a destinação
37 desta edificação. Foi aventada também a opção de verificar a destinação das verbas vindas,
38 repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde ao Município de Santos, quanto a tema “álcool e
39 drogas”, devendo-se verificar as ações relacionadas ao programa “Crack é Possível Vencer”,
40 bem como o plano de trabalho publicado, onde é possível verificar todos os serviços propostos
41 à época. Foi solicitada uma revisita ao CAPS-AD-ZOI, tendo como base o relatório da visita
42 realizada em 08/06/2017. Foi proposta a realização de uma agenda de visitas aos serviços do
43 município, relacionados às atividades acompanhadas por este Conselho. Foi questionada a
44 possibilidade de realização de assembleias itinerantes, ou seja, em outros locais, para maior
45 envolvimento da sociedade com as atividades do COMAD. Foi lembrada que esta questão já foi
46 analisada em outras gestões, porém não efetivada. Esta é um movimento que pode ser
47 realizado pela próxima gestão, sendo necessário apenas planejamento. Sr. Carlos Solano
48 propõe que, quando da próxima Conferência, antes de sua realização, seja solicitado relatório
49 às Secretarias Municipais onde sejam apresentadas as ações demandadas pela Conferência
50 anterior, sendo indicado o que foi implantado e quando não atendida seja justificada. Sr. Carlos
51 Solano informa que o Termo de Fomento do Projeto Respeitar foi aprovado no Conselho de
52 Saúde, e que este processo não chegou ao COMAD. O presidente lembra que em agosto
53 enviou ofício (Ofício nº 018/2018-COMAD) ao Secretário Municipal de Saúde solicitando
54 encaminhamento dos processos de renovação dos convênios e/ou termos de fomento com
55 entidades (Comunidades Terapêuticas) que realizam a recuperação de pessoas com
56 dependência química, porém não foi atendido. Foi deliberado o encaminhamento de ofício a
57 SMS informando a atual situação destes processos. Foi informado que parte de verba do
58 CAPS-AD-ZOI foi cortada devido à falta de repasse de informação ao Ministério da Saúde. O
59 Ministério Público Federal solicitou a suspensão dos efeitos das portarias, referentes a este
60 corte de verbas, pois o Ministério da Saúde começou a empregar o corte para os órgãos que
61 não relatam as atividades. Lembrou-se que a estrutura do CAPS-AD-ZOI já está precária, o
62 que fica mais fragilizado com esta medida. Sra. Wilmara Vasques solicita que, após a posse
63 dos novos membros do Conselho, seja realizada uma capacitação para esclarecer e orientar as
64 responsabilidades dos conselheiros. Sr. Carlos Solano informa que um contrato de locação de
65 imóvel para instalação de Unidade de Saúde no Morro do José Menino seria em edificação de
66 propriedade do presidente do Conselho Municipal de Saúde e, por entender não ser correto,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

67 entrou com uma representação no Ministério Público, o qual recepcionou esta demanda. Esta
68 notícia foi publicada no jornal Diário do Litoral de 03/12/2018. O presidente agradece a
69 participação de todos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, às dez horas e
70 dez minutos, deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata.

71

72 **FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**
73 **PRESIDENTE DO COMAD**